



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2021 - Data: de 02
de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 104/2021/SMA
DE 27 DE MAIO DE 2021**

Súmula: "Concede férias a servidora, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5645 de 22 de abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
27.884/2021	357703	NATALIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2021 À 02/06/2021	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2021.


JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5645/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA

Divisão de Recursos Humanos

Portaria 058/2021